

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 01 de fevereiro de 2021)

EDITAL COMPLEMENTAR

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da Rede Nordeste Aeroespacial (PPGEA/RNA), integrado pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público que no período de **09/03/2021 à 12/03/2021** estarão abertas as inscrições para o Edital complementar da seleção e admissão no curso de mestrado acadêmico em **Engenharia e Ciências Aeroespaciais**, exclusivo para o polo UFPE.

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial (PPGEA), polo UFPE, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital complementar**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgea> e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Processo de Seleção e Admissão (PSA) ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial, na área de concentração de **Materiais e Tecnologias Aeroespaciais (MTA)**, curso de Mestrado acadêmico em **Engenharia e Ciências Aeroespaciais**, para o Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2021.

2. Das Vagas

2.1. Serão ofertadas até 06 (seis) vagas, na UFPE, na linha de pesquisa Materiais e Tecnologias Aeroespaciais.

3. Da inscrição:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **09/03/2021 à 12/03/2021** até às 18h – horário local do Recife-PE.

3.2. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação, em engenharia e ciências exatas, obtido em instituição reconhecida pelo MEC. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, o diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

3.3. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, **de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso**. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

3.3. A inscrição se realizará única e exclusivamente via formulário eletrônico, através do endereço <https://forms.gle/KQfPdW2CrJztckTCA>, no período de **09/03/2021 à 12/03/2021**, até às 18h – horário local de

Recife-PE. Os seguintes documentos serão exigidos na inscrição:

- a) Em um único arquivo, cópia digital da carteira de identificação oficial com foto e cópia digital do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, deverá ser apresentado apenas cópia digital do passaporte.
- b) Em um único arquivo, cópia digital do título de eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral com as obrigações eleitorais, para brasileiros, emitido por meio do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- c) Cópia do documento de quitação do serviço militar, para brasileiros do sexo masculino, observada a legislação em vigor.
- d) Cópia digital do Histórico Escolar de Graduação.
- e) Cópia digital do Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e expedido por Instituição de Ensino Superior - IES nacional. Caso o candidato ainda não possua o diploma de graduação, deverá encaminhar uma cópia digital da Declaração de Conclusão que comprove a conclusão do curso de graduação em tempo hábil para iniciar o mestrado. Esse documento será avaliado pela comissão de seleção e pode não ser aceito caso haja algum impeditivo.
- f) Documento de comprovação de proficiência em Língua Portuguesa, para os candidatos estrangeiros no país.
- g) Cópia digital do currículo na base Lattes do CNPq e documentos comprobatórios em um único arquivo. A análise de currículo será baseada apenas em atividades de iniciação científica (IC) e publicações em congressos científicos nacional e/ou internacional, periódicos científicos nacional e/ou internacional na área de engenharia aeroespacial ou áreas correlatas.
- h) Cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada observando as instruções contidas do Anexo II deste edital. Ficam isentos desta taxa: alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprove ser concluintes de curso de graduação; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. nº 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Os candidatos membros de família de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Consta modelo de requerimento de isenção da taxa de inscrição no Anexo III deste edital.

3.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser substituídas, alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3.5. Somente será considerado 1 (um) envio por candidato. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, somente será considerada, para fins deste edital, o último envio realizado.

3.6. As inscrições recebidas fora do prazo estabelecido neste Edital, antes ou depois, serão desconsideradas para fins desta seleção.

- a) O PPGA/UFPE não receberá documentação física, apenas digitalizada via endereço disponibilizado no item 3.3.
- b) Documento ilegível ou corrompido implicará no indeferimento da inscrição.

3.7. A inscrição no processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante o Processo Seletivo, independentemente de sua natureza.

3.8. Serão aceitas inscrições de candidatos com previsão de conclusão do curso de graduação até a data de matrícula para o semestre letivo 2021.1, conforme o calendário acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPE.

4. Da Seleção

4.1. Em cada Instituição, a seleção será conduzida por uma Comissão designada pelo Coordenador local, composta por no mínimo 3 (três) professores do Curso. No caso deste edital complementar, somente a UFPE oferecerá vagas.

4.2. O processo constará com homologação das inscrições e avaliação em 2 (três) etapas:

- a) Prova Escrita (PE) composta por questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e peso 6;

Serão aprovados APENAS os candidatos que obtiverem Nota na Prova Escrita (PE) igual ou superior a 5,00 (cinco), sendo a prova de caráter eliminatório;

- As notas serão consideradas com, no máximo, duas casas decimais.
- Notas Finais (NF) serão usadas para classificação dos candidatos, sendo convocados para matrícula os 10 primeiros classificados em Pernambuco.

- b) Pontuação de currículo será de caráter classificatório e representará o peso 4, conforme especificado no item 4.6.

Prova Escrita:

4.3. A prova escrita terá duração máxima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

4.4. A prova escrita valerá no máximo 10 (dez) pontos e integrada por questões de múltipla escolha da prova escrita terão o mesmo peso.

4.5. Os conteúdos que poderão ser abordados na prova escrita são: cálculo diferencial e integral, álgebra linear, algoritmos e lógica de programação, mecânica clássica, termodinâmica, ondas e eletromagnetismo.

4.6. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a Nota Final, NF, obtida através da expressão apresentada a seguir:

$$NF = 0,6*PE + 0,2*IC + 0,2*PB$$

sendo:

PE = Nota do candidato na prova escrita (de 0,00 a 10).

IC = Nota de participação do candidato em atividade de Iniciação Científica remunerada com bolsa concedida por agência de fomento pública, contando 2,50 pontos por semestre e limitado a um máximo de quatro semestres. Esta atividade só será pontuada caso esteja explicitamente registrada no Currículo Lattes do candidato, enviado no momento da inscrição e devidamente comprovada por documento anexado.

PB = 10 se o candidato possui pelo menos uma publicação em congresso científico nacional ou internacional, ou periódico científico nacional ou internacional na área de Engenharia Aeroespacial ou áreas correlatas; ou zero caso contrário. As publicações só serão pontuadas se estiverem explicitamente registradas no Currículo Lattes do candidato.

4.7. Em caso de empate entre candidatos com a mesma nota final, serão classificados em posição superior aqueles que tiverem obtido maior nota na prova escrita (PE). Persistindo o empate, será classificado em posição superior o candidato mais velho.

5. Recursos.

5.1 – Dos resultados caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. A vista dos espelhos de correção podem ser solicitadas para o e-mail do programa; a interposição de recurso deve ser realizados em formulário específico e direcionado ao e-mail ppgea@ufpe.br. O formulário para recurso está disponível no sítio eletrônico do programa www.ufpe.br/ppgea.

6. Vagas e Classificação.

6.1. São fixadas em 06 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados, atendendo a ordem de classificação. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.2. Por se tratar de curso novo, em que não há avaliação no quadriênio, não há oferecimento de vagas institucionais.

7. Disposições gerais.

7.1. Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial – PPGEA, do Instituto Nacional de Tecnologia em União e Revestimento de Materiais, através endereço eletrônico ppgea@ufpe.br.

7.2. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgea>

7.3. A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte deste Curso de Pós-graduação.

7.4. Será excluído da seleção em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

7.5. A Comissão de Seleção e Admissão composta por 3 membros do corpo docente do PPGEA/UFPE, os quais decidiram sobre os casos omissos.

Recife, 28 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Tiago Felipe de Abreu Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial – UFPE

8. Calendário.

Todas as comunicações serão publicadas no sítio eletrônico www.ufpe.br/ppgea.

Etapa	Datas	Horários
Inscrições	09/03/2021 à 12/03/2021	Até as 18:00h do dia 12/03/2021
Homologação das inscrições	15/03/2021	Até as 18:00h
Prazo limite para interposição de recurso.	16/03/2021 a 18/03/2021	Até as 18:00h
Resposta à recurso interposto nesta etapa.	19/03/2021	Até as 18:00h
Etapa 1 - Aplicação da Prova de Conhecimentos Específicos.	22/03/2021	das 10:00h as 12:30h.
Resultado da prova escrita.	22/03/2021	Até as 18:00h
Prazo limite para interposição de recurso da Etapa 1.	23/03/2021 e 25/03/2021	Até as 18:00h
Resposta à recurso interposto nesta Etapa 1	26/03/2021	Até as 18:00h
Etapa 2 - Análise Documental e Resultado da Etapa	29/03/2021	Até as 18:00h
Prazo limite para interposição de recurso do resultado da Etapa 2.	30/03/2021 a 01/04/2021	Até as 18:00h
Resposta à recurso interposto da Etapa 2.	05/04/2021	Até as 18:00h
Resultado Final.	05/04/2021	Até as 18:00h
Prazo limite para interposição de recurso Resultado Final.	06/04/2021 a 08/04/2021	Até as 18:00h
Resposta a recurso do Resultado Final	09/04/2021	Até as 18:00h
Convocação dos aprovados para matrícula.	09/04/2021	Até as 18:00h
MATRÍCULA	Conforme (SIGAA) / PROPG / UFPE. A matrícula é realizada pela Coordenação.	
INÍCIO DAS AULAS	Definido pelo curso após Matrículas.	

Tiago Felipe de Abreu Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial – UFPE

ANEXOS

Anexo I	Ficha de Inscrição
Anexo II	Dados para emissão de boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição
Anexo III	Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

ANEXO I – Ficha de inscrição

Seção 1 de 3

Seleção Discente - 2021.1

Formulário de inscrição para o Concurso Público de Seleção e Admissão – para o Segundo Período do Ano Letivo de 2021.1, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial- RNA, na área de concentração Materiais e Tecnologias Aeroespaciais (MTA), do curso de Mestrado.

Endereço de e-mail *

Endereço de e-mail válido

Este formulário coleta endereços de e-mail. [Alterar configurações](#)

Seção 2 de 3

Dados Pessoais

Descrição (opcional)

Nome Completo *

Texto de resposta curta

Nome Social

Texto de resposta curta

Data de Nascimento *

Mês, dia, ano 

Endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP) *

Sua resposta

Telefone(s) (informar DDD+número) *

Sua resposta

Número do documento de identificação *

Sua resposta

Órgão expedidor do documento de identificação *

Sua resposta

Data de expedição do documento de identificação *

DD MM AAAA

__ / __ / ____

CPF *

Sua resposta

Passaporte ou visto de permanência (se estrangeiro)

Sua resposta

Nacionalidade *

Sua resposta

Naturalidade *

Sua resposta

Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal *

Sim

Não

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação *

Sua resposta

Instituição onde cursou a graduação *

Sua resposta

semestre e ano de conclusão (exemplo 2020.1) *

Sua resposta

Se tiver vínculo empregatício, informar a função que exerce, tempo de serviço e nome do empregador:

Sua resposta

Documentos Comprobatórios

Observação: em cada item, o(a) candidato(a) deverá enviar apenas 1 (um) arquivo, contendo todas os documentos ali solicitados, em formato PDF (legível e editável) e tamanho máximo de 10MB.

1 (uma) foto 3x4, colorida e recente *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia da carteira de identidade (frente e verso) *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do CPF *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com justiça eleitoral *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino)

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do passaporte (para candidatos/as estrangeiros/as)

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do diploma ou comprovante de conclusão de graduação ou declaração de previsão de conclusão *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia do histórico escolar do curso de graduação *

[Adicionar arquivo](#)

Cópia de currículo Lattes com comprovantes *

[Adicionar arquivo](#)

[Voltar](#)

[Enviar](#)

Comprovante de pagamento - GRU *

[Adicionar arquivo](#)

Solicitação de isenção

[Adicionar arquivo](#)

Anexo II – Instruções para emissão de Guia de Recolhimento da União para o pagamento da taxa de inscrição:

1 – Acessar o site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 – Preencher os campos com as seguintes informações:

- **Unidade Gestora (UG):** 153098
- **Gestão:** 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
- **Nome da Unidade:** PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE
- **Código de Recolhimento:** 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

3 – Clicar em avançar e prosseguir com o preenchimento dos campos:

- **Número de referência:** 15309830336015
- **Competência:** não preencher
- **Vencimento:** não preencher
- **CNPJ ou CPF do contribuinte:** preencher com número de CPF do candidato
- **Nome do contribuinte / Recolhedor:** preencher com nome completo do candidato
- **Valor principal:** 50,00
- **Descontos/Abatimentos:** não preencher
- **Outras Deduções:** não preencher
- **Mora/Multa:** não preencher
- **Juros/Encargos:** não preencher
- **Outros Acréscimos:** não preencher
- **Valor Total:** 50,00

4 – Clicar em Emitir GRU

5 – Pagar a GRU em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo III – Requerimento de isenção da taxa de inscrição:

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Assim sendo, Eu, _____ (nome civil ou nome social), RG nº _____ Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, NIS*: _____, residente à Rua/Av./Praça _____, nº _____, Complemento: _____, na cidade de _____, Estado de _____, solicito a isenção de pagamento de taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de Mestrado em Engenharia e Ciências Aeroespaciais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Rede Nordeste Aeroespacial no Polo UFPE.

*NIS: Numero de Identificação Social (Cadastro Único)

_____, ____ de março de 2021.

(assinatura do candidato)